

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO

1/2003

SOBRE A ELEIÇÃO DE UM MEMBRO PARA O CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA JUDICIAL

O Parlamento Nacional resolve, em Sessão Plenária e nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 128.º da Constituição da República e do n.º 1 do artigo 168.º do Regimento do Parlamento Nacional, eleger o Senhor Domingos Barreto para o Conselho Superior de Magistratura Judicial.

Aprovada em 16 de Dezembro de 2002

O Presidente do Parlamento Nacional,

Francisco Guterres Lu-Olo